



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 040 DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2022 4 00063 103 0022474 11

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de seu falecimento, a servidora pública efetiva, **VALDERINA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF/MF 523.728.711-53, do Cargo de Auxiliar de Educação, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA